

PORTARIA Nº.: 559/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Maternidade ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, Sr.^a **ELZA MARIA OLIMPIO DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **102.950**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **licença maternidade por 06 (seis) meses, a partir de 16/02/2022 a 13/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO